



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Data	19/10/2015	Horário início: 09h30min
Licitação /Modalidade	TOMADA DE PREÇO PROCESSO	Nº 06/2015 Nº 78/2015

OBJETO:

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para executar a drenagem e pavimentação da Rua Madalena Hau, extensão de 233,05m², no Balneário Jardim Pérola do Atlântico, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 2394/2015**. Observando que a Licitação foi publicada em Jornal Diário de circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios, site e mural público municipal, no dia 02/10/2015 a fim de ampla divulgação. Exatamente as 09h00min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolou envelopes a empresa:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
19/10/2015	1038	09h:03m	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	01.650.178/0001-40

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa licitante, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que a empresa estava de acordo com o edital, e, portanto considerada HABILITADA. Passando à fase seguinte foi aberto o envelope de PROPOSTA da empresa habilitada, o qual foi achado conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:

Empresa	Valor
CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 59.308,80

Portanto a empresa CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA foi vencedora do objeto com o valor de **R\$ 59.308,80 (cinquenta e nove mil trezentos e oito reais e oitenta centavos)**, observando que o valor estimado para esta licitação foi de **R\$ 59.849,59 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**. Ao ser consultado, o representante da respectiva empresa manifestou a renúncia do direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

ISABELA RAICK DUTRA POHL
PRESIDENTE

MARIZA APARECIDA FILLA
MEMBRO

ROSILDA APARECIDA BOLDORI
MEMBRO

Licitantes presentes:

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
PEDRO DE SOUZA
CNPJ/MF: 824.411.119-49